

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Em referência ao disposto na nova redação conferida ao artigo 15 da referida Resolução, que dispõe que os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulga abaixo, a lista das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Importante ressaltar que a instituição que atenda a esses requisitos deve figurar como administradora ou gestora do fundo de investimento que receberá aplicações de recursos de RPPS. Portanto, todas as pessoas jurídicas registradas nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como administradores de carteiras de valores mobiliários, poderão participar como administradora ou gestora do fundo de investimento, desde que a outra instituição prestadora de serviços do fundo, como gestora ou administradora, cumpra a condição ora estabelecida pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Instituição financeira que atende as condições requeridas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 (considerando informações encaminhadas pelo Banco Central do Brasil - 28/11/

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
01.023.570	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.
01.149.953	BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	VOTORANTIM
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CREDIT AGRICOLE
01.701.201	KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	BRADESCO
01.858.774	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	VOTORANTIM
02.038.232	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	BANCOOB
02.206.577	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ITAU
02.670.590	MERRILL LYNCH S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BOFA MERRILL LYNCH
02.682.287	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	PAN
02.801.938	BANCO MORGAN STANLEY S.A.	MORGAN STANLEY
02.992.446	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A
03.012.230	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	ITAU
03.017.677	BANCO J. SAFRA S.A.	SAFRA
03.323.840	BANCO ALFA S.A.	ALFA
03.384.738	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	VOTORANTIM
03.502.961	BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	SANTANDER
03.502.968	SANTANDER FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A	SANTANDER
04.163.016	BMC ASSET MANAGEMENT - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BRADESCO
04.184.779	BANCO BRADESCARD S.A.	BRADESCO
04.323.351	MORGAN STANLEY CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	MORGAN STANLEY
04.332.281	GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.	GOLDMAN SACHS
04.902.979	BANCO DA AMAZONIA S.A.	BCO DA AMAZONIA S.A.
05.076.239	MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR	ITAU
05.676.026	CREDIARE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	BRADESCO
06.271.464	BANCO BRADESCO BBI S.A.	BRADESCO
06.881.898	FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ITAU
07.207.996	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	BRADESCO
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.299.480	BEC DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	BRADESCO

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Em referência ao disposto na nova redação conferida ao artigo 15 da referida Resolução, que dispõe que os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulga abaixo, a lista das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Importante ressaltar que a instituição que atenda a esses requisitos deve figurar como administradora ou gestora do fundo de investimento que receberá aplicações de recursos de RPPS. Portanto, todas as pessoas jurídicas registradas nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como administradores de carteiras de valores mobiliários, poderão participar como administradora ou gestora do fundo de investimento, desde que a outra instituição prestadora de serviços do fundo, como gestora ou administradora, cumpra a condição ora estabelecida pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Instituição financeira que atende as condições requeridas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 (considerando informações encaminhadas pelo Banco Central do Brasil - 28/11/

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
07.397.614	BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
07.450.604	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	CCB
07.707.650	AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	SANTANDER
08.030.215	CIFRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	BMG
08.357.240	BANCO CSF S.A.	BCO CSF S.A.
09.516.419	BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A.	ORIGINAL
09.605.581	GOLDMAN SACHS DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	GOLDMAN SACHS
10.866.788	BANCO BANDEPE S.A.	SANTANDER
10.977.742	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. - CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
17.167.412	FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	ALFA
17.184.037	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	MERCANTIL DO BRASIL
17.192.451	BANCO ITAUCARD S.A.	ITAU
17.298.092	BANCO ITAÚ BBA S.A.	ITAU
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
24.933.830	BB-BANCO DE INVESTIMENTO S/A	BB
28.127.603	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	BANESTES
28.156.057	BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	BANESTES
28.195.667	BANCO ABC BRASIL S.A.	ABC-BRASIL
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BTG PACTUAL
30.306.294	BANCO BTG PACTUAL S.A.	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	BB
31.546.476	BB-LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
32.062.580	BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	CREDIT SUISSE
32.588.139	J.P. MORGAN CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	JP MORGAN CHASE
33.040.601	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	MERCANTIL DO BRASIL
33.042.953	CITIBANK N.A.	CITIBANK
33.136.888	BRB - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	BRB
33.147.315	BANCO BRADESCO BERJ S.A.	BRADESCO
33.172.537	BANCO J.P. MORGAN S.A.	JP MORGAN CHASE

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Em referência ao disposto na nova redação conferida ao artigo 15 da referida Resolução, que dispõe que os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulga abaixo, a lista das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Importante ressaltar que a instituição que atenda a esses requisitos deve figurar como administradora ou gestora do fundo de investimento que receberá aplicações de recursos de RPPS. Portanto, todas as pessoas jurídicas registradas nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como administradores de carteiras de valores mobiliários, poderão participar como administradora ou gestora do fundo de investimento, desde que a outra instituição prestadora de serviços do fundo, como gestora ou administradora, cumpra a condição ora estabelecida pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Instituição financeira que atende as condições requeridas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 (considerando informações encaminhadas pelo Banco Central do Brasil - 28/11/

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
33.254.319	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO	BRABESCO
33.311.713	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ITAÚ
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.657.248	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	BNDES
33.709.114	CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CITIBANK
33.817.677	ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ABC-BRASIL
33.850.686	BRB - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	BRB
33.851.205	J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	JP MORGAN CHASE
33.868.597	CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	CITIBANK
33.870.163	BANCO ALVORADA S.A.	BRABESCO
33.885.724	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	ITAÚ
33.987.793	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	CREDIT SUISSE
34.169.557	BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A	MERCANTIL DO BRASIL
34.265.561	BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL	BMG
38.486.817	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.-BDMG	BCO DES. DE MG S.A.
42.584.318	CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CREDIT SUISSE
43.815.158	BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	BTG PACTUAL
43.818.780	DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.	DAYCOVAL
46.518.205	JPMORGAN CHASE BANK, NATIONAL ASSOCIATION	JP MORGAN CHASE
46.570.800	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	ALFA
47.193.149	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	SANTANDER
47.509.120	BRABESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL	BRABESCO
49.925.225	BANCO ITAULEASING S.A.	ITAÚ
50.585.090	BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.	BMG
51.014.223	SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
58.229.246	BRABESCO-KIRTON CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	BRABESCO
59.109.165	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	BCO VOLKSWAGEN S.A
59.274.605	BANCO GMAC S.A.	BCO GMAC S.A.
59.281.253	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BTG PACTUAL
59.285.411	BANCO PAN S.A.	PAN

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Em referência ao disposto na nova redação conferida ao artigo 15 da referida Resolução, que dispõe que os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulga abaixo, a lista das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Importante ressaltar que a instituição que atenda a esses requisitos deve figurar como administradora ou gestora do fundo de investimento que receberá aplicações de recursos de RPPS. Portanto, todas as pessoas jurídicas registradas nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como administradores de carteiras de valores mobiliários, poderão participar como administradora ou gestora do fundo de investimento, desde que a outra instituição prestadora de serviços do fundo, como gestora ou administradora, cumpra a condição ora estabelecida pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Instituição financeira que atende as condições requeridas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 (considerando informações encaminhadas pelo Banco Central do Brasil - 28/11/

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
59.438.325	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	BRADESCO
59.588.111	BANCO VOTORANTIM S.A.	VOTORANTIM
60.394.079	BANCO ITAUBANK S.A.	ITAU
60.498.557	BANCO MUFG BRASIL S.A.	BCO TOKYO-MITSUBISHI UFJ S.A.
60.518.222	BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.	BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.
60.701.190	ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA
60.783.503	SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.	SAFRA
60.814.191	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	MERCEDES-BENZ
60.872.504	ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	ITAU
61.182.408	BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	ITAU
61.186.680	BANCO BMG S.A.	BMG
61.190.658	BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.	ITAU
61.194.353	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	ITAU
61.533.584	BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.	SOCIETE GENERALE
61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
61.855.045	BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BRADESCO
62.063.177	SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	SAFRA
62.073.200	BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.	BOFA MERRILL LYNCH
62.178.421	ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ALFA
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A.	DAYCOVAL
62.307.848	BANCO RCI BRASIL S.A.	SANTANDER
62.318.407	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
62.331.228	DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMAO	DEUTSCHE BANK S.A.BCO ALEMAO
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	ITAU
62.421.979	BANCO CIFRA S.A.	BMG
62.816.426	SG EQUIPMENT FINANCE S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	SOCIETE GENERALE
65.654.303	DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	ITAU
69.720.894	CCB BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CCB

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

Em referência ao disposto na nova redação conferida ao artigo 15 da referida Resolução, que dispõe que os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulga abaixo, a lista das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Importante ressaltar que a instituição que atenda a esses requisitos deve figurar como administradora ou gestora do fundo de investimento que receberá aplicações de recursos de RPPS. Portanto, todas as pessoas jurídicas registradas nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, como administradores de carteiras de valores mobiliários, poderão participar como administradora ou gestora do fundo de investimento, desde que a outra instituição prestadora de serviços do fundo, como gestora ou administradora, cumpra a condição ora estabelecida pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Instituição financeira que atende as condições requeridas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 (considerando informações encaminhadas pelo Banco Central do Brasil - 28/11/

CNPJ	Instituição financeira	Conglomerado
69.720.910	CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	CCB
71.371.686	BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	SANTANDER
74.014.747	ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	BRADESCO
75.647.891	BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.	CREDIT AGRICOLE
76.543.115	BANCO SISTEMA S.A.	BTG PACTUAL
82.518.523	BESC-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA-BESVAL	BB
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
92.702.067	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	BANRISUL
92.764.489	CCB BRASIL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	CCB
92.816.560	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	BD REGIONAL DO EXTREMO SUL
92.880.749	ITAUEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	ITAU
92.894.922	BANCO ORIGINAL S.A.	ORIGINAL
93.026.847	BANRISUL S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CAMBIO	BANRISUL
00.000.000	BANCO DO BRASIL S.A.	BB
00.000.208	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.	BRB
00.066.670	BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	BRADESCO
00.162.760	MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	MERCEDES-BENZ
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00.558.456	BANCO CETELEM S.A.	BNP PARIBAS